

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO N° /2021

(Da Srª. REJANE DIAS e outros)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinada às pessoas com deficiência.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinada às pessoas com deficiência.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados:

Ministério da Saúde;

Deputada Federal Tereza Nelma – coordenadora da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com Deficiência;



\* C D 2 1 5 2 6 5 2 4 8 8 0 0 \*

Associação das Instituições do Terceiro Setor de Niterói  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD;  
Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE;  
Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD;

## JUSTIFICAÇÃO

Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) são pontos de atenção ambulatorial que realizam diagnóstico, tratamento, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referências para a rede de atenção à saúde. Em parceria com instituições de ensino e pesquisa, os centros podem contribuir com o avanço e a produção de conhecimento e inovação tecnológica em reabilitação e ser polo de qualificação profissional.

Os CERs foram instituídos pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. No entanto, nove anos depois de instituídos os Centros Especializados em Reabilitação, há preocupação com os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada às pessoas com deficiência, que não teve atualizações nos últimos anos.

Essa pauta tem sido discutida em reuniões da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com Deficiência, realizadas em fevereiro e março do presente ano, e foi a levada ao Ministério da Saúde. A importância desse tema e a necessidade de soluções dessa problemática pautada pela Frente resultaram neste requerimento.

Segundo a Associação das Instituições do Terceiro Setor de Niterói, a defasagem é superior a 60% no valor original do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (física, visual e intelectual); superior a 105% nas Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (reabilitação física); e de 86,05% nos valores das Órteses, Próteses e Materiais Especializados (reabilitação visual, cegueira e baixa visão).



\* C D 2 1 5 2 6 5 2 4 8 8 0 0 \*

Por entender que a atualização das tabelas é essencial para viabilizar a continuidade do atendimento e entrega dos equipamentos com o padrão de qualidade do SUS e pelos motivos acima explicitados, solicitamos o apoio dos parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2021.

Deputada **REJANE DIAS**

PT-PI